



Ofício nº 292/2025 - GAB

Campo do Tenente, (PR), 09 de julho de 2025.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Ref:- Encaminhamento dos Projetos de Lei referentes à Revisão do Plano Diretor Municipal

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho, por meio deste, encaminhar para apreciação e deliberação os Projetos de Lei que compõem a Revisão do Plano Diretor do Município de Campo do Tenente, conforme previsto no artigo 182 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor é o principal instrumento da política urbana municipal e tem por finalidade orientar o desenvolvimento físico-territorial do Município, promover a justiça social, a proteção ambiental e o pleno exercício do direito à cidade para todos. A revisão ora apresentada decorre de um processo técnico e participativo, conduzido ao longo dos últimos meses, com ampla escuta da população, de entidades civis e de órgãos públicos, visando atender às demandas atuais e futuras de nosso Município.

A proposta foi elaborada considerando critérios de sustentabilidade, infraestrutura, mobilidade urbana, habitação, uso racional do solo, proteção ao meio ambiente, segurança jurídica e valorização das identidades locais. Trata-se de um conjunto de normas interligadas que visa modernizar, organizar e promover o desenvolvimento equilibrado de Campo do Tenente.

Encaminhamos, assim, os seguintes Projetos de Lei que integram a Revisão do Plano Diretor Municipal:



1. Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor – nº 01/2025
2. Projeto de Lei Complementar da Lei do Macrozoneamento – nº 02/2025;
3. Projeto de Lei Complementar do Perímetro Urbano – nº 03/2025;
4. Projeto de Lei da Delimitação dos Bairros – nº 15/2025;
5. Projeto de Lei Complementar do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo – nº 04/2025;
6. Projeto de Lei Complementar do Parcelamento do Solo Urbano – nº 05/2025;
7. Projeto de Lei Complementar dos Instrumentos Urbanísticos – nº 06/2025;
8. Projeto de Lei Complementar do Sistema Viário – nº 07/2025;
9. Projeto de Lei Complementar do Código de Obras e Edificações – nº 08/2025;
10. Projeto de Lei Complementar do Código de Posturas – nº 09;
11. Projeto de Lei do Código Ambiental – 16/2025;
12. Projeto de Lei do Fundo de Desenvolvimento Urbano – nº 17/2025.

Quanto ao projeto de Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente, previsto nos projetos do plano diretor, informamos que durante a tramitação da revisão do Plano Diretor foi aprovada a Lei nº 1133/2023, a qual dispõe sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental e têm atribuições referente ao fundo municipal de meio ambiente, portanto não sendo mais necessário a criação de um novo fundo para a mesma finalidade.

Solicitamos, portanto, a análise e tramitação prioritária por parte desta Casa Legislativa, considerando a relevância da aprovação do novo marco regulatório urbano do Município, indispensável ao seu crescimento ordenado e sustentável.

Na certeza da costumeira atenção e compromisso desta Câmara com os interesses de Campo do Tenente, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal